



SUMÁRIO

1. Sobre o Edital
2. O que é a Associação Cactus
3. Por que ser uma cidade Cactus?
4. Sobre a Implementação dos Projetos e Produtos da Associação Cactus
5. Sobre a descrição dos Planos de Parceria Pagante e Gratuidade
 - 5.1 Parceria Pagante a partir de Planos Integrais de Colaboração
 - 5.2 Parceria por gratuidade
6. Quem pode se inscrever neste Edital?
7. Etapas do Edital
 - 7.1 Parceria Pagante a partir de Planos Integrais de colaboração
 - 7.2 Parceria por gratuidade
8. Inscrições e Cronograma
9. Compromissos e contrapartidas assumidos pelas redes
10. Compromissos assumidos pela Associação Cactus durante a parceria
11. Esclarecimentos Gerais





1 OBJETIVO DO EDITAL

O presente edital tem como objetivo selecionar potenciais redes municipais de ensino público para a implementação de produtos e projetos oferecidos pela Associação Cactus. As redes selecionadas poderão optar por diferentes modalidades de colaboração, que visam apoiar o desenvolvimento educacional de forma sustentável e integrada. As modalidades oferecidas incluem:

1. Pagante a partir de Planos Integrais de Colaboração: A rede municipal terá acesso a todos os produtos e projetos da Associação Cactus, com um valor e benefícios específicos, promovendo uma abordagem abrangente para a melhoria da educação.

2. Parceria por Gratuidade: A rede municipal poderá optar pela implementação de um projeto gratuito por semestre em uma única vez, mediante conformidades definidas previamente pela Associação Cactus, com foco em promover iniciativas que gerem impacto educacional relevante.

Este edital representa um importante compromisso da Associação Cactus com a promoção da educação de qualidade e o estímulo ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes em todo o Brasil. Através dele, a Associação Cactus busca oferecer suporte e recursos para cidades que desejam implementar projetos educacionais de destaque em seu calendário acadêmico, contribuindo para a transformação e o protagonismo juvenil em âmbito educacional.

2. O QUE É A ASSOCIAÇÃO CACTUS

A Cactus é uma organização sem fins lucrativos que busca, através da educação, transformar a vida de estudantes de escolas da rede pública de ensino à medida que melhora os índices de desempenho dos municípios em que atua. Trabalhamos em conjunto com as secretarias de educação dos municípios com o objetivo de preparar os estudantes para as principais competições estudantis regionais e nacionais. Buscamos despertar entre os jovens, o senso de protagonismo, para que, desta forma, mais oportunidades cheguem até eles.

Em 2024, estivemos presentes em 45 municípios, distribuídos em 8 estados e atuando em mais de 500 escolas, onde mais de 75 mil estudantes participaram das competições olímpicas. Segundo análise dos dados do IDEB de 2023, a atuação da Cactus contribuiu para o aumento de 4,3% no Ideb e para uma evolução de 3,8% na aprendizagem em matemática nas cidades em que atuamos, impactando diretamente o desenvolvimento da educação nos municípios. Essa melhoria também favorece índices que ampliam a



participação no Fundeb e aumentam os investimentos em educação pública, fortalecendo ainda mais o sistema educacional.

Ao abrir as portas para as cidades interessadas em adotar produtos e projetos do portfólio de programa educacional, a Associação Cactus almeja:

→ **Ampliar o Acesso:** garantir que estudantes de diferentes localidades tenham a oportunidade de participar de formação estudantil para competições científicas, nacionais, regionais e locais, independente de sua origem ou condição socioeconômica. Isso promove a inclusão e o acesso equitativo a experiências educacionais enriquecedoras;

→ **Estimular o Desenvolvimento de Habilidades:** A Maratona Cactus, a Olimpíada Cactus, as Turmas Olímpicas e as Trilhas Formativas para Professores e Estudantes são iniciativas que visam estimular o pensamento crítico, o raciocínio lógico, a resolução de problemas e o trabalho em equipe. Ao integrar essas iniciativas em seus calendários acadêmicos, as cidades têm a oportunidade de fortalecer não apenas as habilidades acadêmicas dos estudantes, mas também proporcionar uma formação continuada e direcionada para professores, preparando ambos para os desafios educacionais e profissionais futuros. Essas iniciativas oferecem um caminho estruturado para o desenvolvimento de competências essenciais, ampliando as oportunidades de aprendizado e protagonismo juvenil.

→ **Fomentar a Excelência Educacional:** A Associação Cactus reconhece que a promoção da excelência na educação é fundamental para o desenvolvimento do país. Portanto, esta iniciativa busca estimular as cidades a buscarem a excelência acadêmica ao implementar e participar ativamente das competições científicas, como a Maratona Cactus e a Olimpíada Cactus.

3. POR QUE SER UMA CIDADE CACTUS?

Tornar-se uma Cidade Cactus representa uma oportunidade única para redes municipais de ensino público impulsionarem a educação de seus estudantes e professores, elevando o nível de qualidade do ensino e da formação contínua. A Associação Cactus oferece um portfólio diversificado de projetos e produtos voltados para o desenvolvimento integral, como as **Turmas Olímpicas**, **Trilhas Formativas** e competições como a **Maratona Cactus** e a **Olimpíada Cactus**, além das iniciativas como **Oportunidades Estudantis** e **Conexão Futuro**, que promovem o engajamento contínuo e o apoio ao desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes.

Além disso, as Cidades Cactus têm a oportunidade de acessar planos personalizados: desde planos integrais que oferecem todos os produtos da Cactus com



benefícios específicos. Há também a possibilidade de contar com projetos gratuitos que estimulam o protagonismo juvenil, com foco no desenvolvimento acadêmico e no engajamento social; verifique detalhes da política de gratuidade no item 5.3 deste edital.

Ao se tornar uma Cidade Cactus, o município investe na preparação dos seus jovens para desafios acadêmicos e profissionais futuros, ao mesmo tempo em que fortalece seus educadores por meio de trilhas formativas contínuas. Este compromisso com a inovação educacional e com a promoção da “**Cultura de Protagonismo**” garante que estudantes não apenas alcancem medalhas e prêmios, mas se tornem protagonistas de suas vidas, transformando suas realidades e influenciando positivamente suas comunidades.

Ser uma Cidade Cactus é, portanto, uma decisão estratégica para quem busca uma educação de excelência, com recursos inovadores, formação de professores e projetos que fazem a diferença no presente e no futuro de cada estudante.

4. SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS E PRODUTOS DA ASSOCIAÇÃO CACTUS

Para a implementação dos projetos e produtos oferecidos pela Associação Cactus, é necessário que sejam cumpridas todas as exigências normativas legais previstas no Regimento Interno da instituição. A implementação dos projetos na modalidade de **Parceria Pagante a partir de Planos Integrais de Colaboração** será realizada por meio de um contrato de prestação de serviços, respeitando as regras vigentes na legislação atual. Esse processo poderá ocorrer por meio de dispensa de licitação, contrato direto, inexigibilidade, ou por qualquer outra forma de contratação prevista na legislação municipal do município interessado. Em todos os casos, a implementação será pautada em um plano de trabalho previamente acordado entre as partes, garantindo clareza nos objetivos e resultados esperados.

Já na modalidade de **Parceria por Gratuidade**, a implementação ocorrerá através da assinatura de um termo de parceria, exclusivamente de forma digital, entre a Associação Cactus e o município selecionado. Esse termo será formalizado após o município cumprir todas as etapas do processo de seleção e atender aos critérios estabelecidos no presente edital. O objetivo é garantir que o processo seja ágil, transparente e alinhado com os objetivos educacionais propostos pela Associação Cactus, sempre em conformidade com a legislação aplicável.

5. SOBRE A DESCRIÇÃO DOS PLANOS DE PARCERIA PAGANTE E GRATUIDADE





5.1 Parceria Pagante a partir de Planos Integrais de Colaboração

A **Parceria Pagante a partir de Planos Integrais de Colaboração** oferece às redes de ensino público a oportunidade de acessar todos os produtos e projetos da Associação Cactus por meio de dois tipos de planos: o **Plano Essencial** e o **Plano Premium**. Ambos os planos fornecem acesso completo ao portfólio da Associação Cactus, com diferenças no fornecimento de materiais consumíveis de apoio pedagógico, impactando diretamente a implementação e os resultados esperados nas redes de ensino participantes.

O **Plano Premium** é a opção mais completa, onde oferece uma cartela de benefícios mais robustos que potencializam o impacto das iniciativas nas escolas. Ao aderir a este plano, as redes municipais têm acesso a uma gama completa de recursos, incluindo:

→ **Turmas Olímpicas** – São divididas em dois eixos: Turmas de preparação de alta performance e desempenho nas mais diversas competições e exames internos e externos de avaliação de aprendizagem. Como também, são turmas de recomposição de aprendizagem, onde desenvolvem as habilidades básicas que estão relacionadas a cada eixo educacional do currículo de Matemática. Matrícula de estudantes com ferramentas de controle de frequência e suporte direto da Consultoria Pedagógica da Cactus. Assim dentro ambiente de Turmas Olímpicas são oferecidos os seguintes benefícios:

- **Caderno de Conteúdos e Exercícios Impresso para Professores**, além do acesso às resoluções dos exercícios.
- **Provas dos Simulados com Relatório Diagnóstico**, permitindo uma análise detalhada do desempenho dos alunos.
- Acesso a um **Banco de Exercícios Extra**, proporcionando mais recursos para o reforço acadêmico dos estudantes.

→ **Formação especializada para professores** das Turmas Olímpicas, focada em metodologias ativas, gestão de sala de aula e aprendizagem baseada em evidências, garantindo o aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas.

→ **Embarque Presencial** para implementação do projeto nas escolas.

→ **Kit Cactus** para professores e gestores, com materiais personalizados.

→ **Trilhas Formativas** preparatórias para competições científicas nacionais, focadas na

Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA), Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), Canguru de Matemática e Mandacaru de Matemática, as trilhas oferecem conteúdo tanto para estudantes quanto para professores.





- **Maratona Cactus**, com implementação completa, formação para as escolas, impressão de materiais e premiação com medalhas a nível municipal e nacional.
- **Olimpíada Cactus**, com implementação completa, formação para escolas, materiais impressos e premiação a nível municipal.
- **Oportunidades Alumni** - Os estudantes destaques do município serão conectados com o programa **Conexão Futuro**, que oferece oportunidades de bolsas de estudo, cursos de tecnologia e participação em imersões acadêmicas.

Plano Essencial oferece a mesma estrutura de projetos e produtos da Associação Cactus, mas sem o fornecimento de materiais impressos. As redes de ensino ainda terão acesso aos projetos, ferramentas pedagógicas e suporte necessário para implementar as iniciativas, porém, faremos apenas o envio físico de cadernos de exercícios para professores e terá alguns dos itens dos kits e materiais oferecidos no plano premium.

Ao optar por um dos Planos Integrais de Colaboração, as redes de ensino têm a oportunidade de estruturar suas ações educativas com base em um plano de trabalho robusto, que garante apoio pedagógico, formação de professores e o estímulo ao protagonismo juvenil por meio das diversas competições e iniciativas da Cactus.

VALOR DE INVESTIMENTO ANUAL	
ESSENCIAL	PREMIUM
R\$ 36.000,00	R\$ 54.000,00

5.2 Parceria por gratuidade

A **Parceria por Gratuidade** oferece às cidades a oportunidade de participar da seleção prevista neste edital para implementar um projeto da Associação Cactus de forma gratuita durante o ano de 2025. Cada cidade terá o direito a aplicar a **Maratona Cactus** (1º semestre), com a possibilidade de implementar um dos projetos, garantindo uma experiência significativa para professores e estudantes das redes públicas municipais de ensino.

Esses projetos têm como objetivo estimular o pensamento crítico, o protagonismo estudantil e a excelência acadêmica, oferecendo uma experiência educativa de alta qualidade e alinhada às principais diretrizes da educação brasileira.

As normas de participação e os critérios de seleção para esta modalidade de parceria estão descritos detalhadamente no **item 7.2** deste edital, garantindo a transparência do processo e a clareza dos requisitos para as cidades interessadas.





6. QUEM PODE SE INSCREVER NESTE EDITAL?

Somente Cidades com **escolas públicas de redes municipais de ensino** podem participar deste edital, tanto nas modalidades de parceria pagante quanto gratuita.

Para a modalidade de **parcerias pagantes**, as cidades deverão seguir os critérios de contratação previstos legalmente já informados no item 4 deste edital.

Na modalidade de **parceria gratuita**, as cidades interessadas devem cumprir os seguintes requisitos:

→ **Ineditismo no acesso aos projetos gratuitos:** A cidade não pode ter participado dos projetos pedagógicos da Cactus de forma gratuita por tempo superior a dois anos. Para cidades que desejam participar e se enquadram nesse quesito, recomenda-se consultar o **7.2** deste edital para mais informações sobre o processo de parceria gratuita .

→ **Ponto Focal de Acompanhamento:** A cidade deverá designar uma pessoa responsável e com disponibilidade para acompanhar de perto o desenvolvimento do projeto, atuando como motivador e facilitador dentro da rede de ensino.

→ **Recursos Materiais:** A cidade precisa garantir que terá os recursos necessários, para fornecer todos os materiais indispensáveis - impressão do material - à aplicação do projeto, assegurando a sua plena execução.

Esse conjunto de requisitos tem como objetivo garantir o sucesso e a qualidade das implementações, maximizando o impacto dos projetos educacionais nas redes municipais de ensino.

7. ETAPAS DO EDITAL

7.1 Parceria Pagante a partir de Planos Integrais de colaboração

As etapas para a formalização das parcerias pagantes, tanto no modelo de Planos Integrais de Colaboração quanto na Parceria Pagante por Produtos/Projetos Individuais, seguem o processo descrito abaixo:

→ **Intenção em Parceria por meio de Inscrição no Formulário:** As cidades interessadas devem manifestar formalmente sua intenção de aderir à parceria com a Associação Cactus por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível link: <https://docs.google.com/forms/d/1T3USvnf73pekXN-edzsmXXmvfoJ64QSqH20ApJ5Ycug/edit>. Esse é o primeiro passo para a implementação dos projetos ou produtos educacionais oferecidos pela Cactus;



- **Reunião Virtual com Secretários(as) de Educação e Equipes Técnicas:** Após a inscrição, será realizada uma reunião virtual via a plataforma *Google Meet* entre os(as) Secretários(as) de Educação, suas equipes técnicas e a Associação Cactus. O objetivo dessa reunião é apresentar a **proposta de parceria**, incluindo o **plano de trabalho** e as **estratégias de implementação dos projetos e produtos educacionais**. Nessa etapa, as partes poderão alinhar expectativas, tirar dúvidas e ajustar detalhes específicos da parceria.
- **Reunião entre Assessorias Jurídicas do Município e da Associação Cactus:** Posteriormente, uma **reunião entre as assessorias jurídicas** do município e da Associação Cactus será realizada para definir o processo de contratação. Nessa fase, serão abordadas as formas de contratação previstas pela legislação, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, dispensa de licitação, contrato direto ou inexigibilidade, conforme a legislação municipal e federal aplicável.
- **Definição do Processo de Contratação:** Com base nas discussões anteriores, será definido o processo adequado de contratação, observando as normas legais e regulatórias tanto do município quanto da Associação Cactus. Essa etapa é crucial para garantir que a parceria esteja alinhada com as exigências legais.
- **Emissão de Documentação pela Associação Cactus:** A Associação Cactus emitirá toda a documentação necessária para formalizar a parceria, que incluirá os detalhes dos produtos e serviços contratados, prazos de execução e valores acordados.
- **Elaboração do Contrato:** Com o processo de contratação definido e as documentações emitidas, será elaborada a minuta do **contrato**, que detalhará as obrigações e responsabilidades de ambas as partes, bem como os serviços a serem prestados pela Associação Cactus.
- **Assinatura do Contrato:** Após a validação de todas as partes, o contrato será assinado pelos representantes legais do município e da Associação Cactus, formalizando a parceria.
- **Publicação no Diário Oficial:** O contrato assinado será então publicado no **Diário Oficial** do município, conforme exigido pela legislação para oficializar a contratação pública.
- **Implementação dos Projetos:** Com o contrato formalizado e publicado, a implementação dos projetos poderá ser iniciada, seguindo o plano de trabalho acordado. A cidade terá acesso aos produtos e serviços contratados, e a Associação Cactus fornecerá o suporte necessário para garantir o sucesso das ações educacionais implementadas.



7.2 Parceria por gratuidade

As etapas para a parceria por gratuidade seguem o processo descrito abaixo:

- **Inscrições:** As cidades interessadas devem realizar suas inscrições conforme as orientações da Associação Cactus, fornecendo informações sobre suas estruturas educacionais, recursos disponíveis e seu comprometimento com a promoção da educação de qualidade.
- **Entrevista Online:** As cidades pré-selecionadas participarão de uma entrevista virtual com a pessoa Secretária de Educação, a Comissão diretiva de projetos da Secretaria de Educação e um representante da Associação Cactus. Nesta etapa, serão discutidos detalhes sobre a implementação da Maratona Cactus ou da Olimpíada Cactus, além de expectativas e responsabilidades das cidades.
- **Avaliação de Perfil:** A Associação Cactus realizará uma análise do perfil das cidades candidatas, verificando sua infraestrutura, recursos disponíveis e alinhamento com os critérios de gratuidade estabelecidos no edital.
- **Divulgação das Cidades Aprovadas:** As cidades selecionadas serão informadas em Março de 2025; Elas receberão instruções detalhadas sobre os próximos passos e a implementação do projeto.
- **Assinatura de Acordo de Parceria:** Após a divulgação, as cidades aprovadas formalizarão a parceria com a Associação Cactus através da assinatura de um Acordo de Parceria, estabelecendo os termos, prazos e responsabilidades de ambas as partes.

8. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

As inscrições para participar deste Edital devem ser realizadas por meio do formulário disponível no seguinte link: [AQUI](#). Iremos selecionar o total de **30 cidades**.

Divulgação do Edital	16/12/2024
Início das inscrições.	16/12/2024
Fim das inscrições.	17/03/2025
Período de Entrevistas	16/01/2025 a 25/03/2025
Período de Avaliação	16/01/2025 a 26/03/2025





Divulgação dos Resultados do Seletivo	A partir de 01/03/2025
Assinatura do acordo de colaboração.	01/03 a 04/04/2025
Início da Implantação	Até 07/04/2025

9. COMPROMISSOS E CONTRAPARTIDAS ASSUMIDOS PELAS REDES

Para garantir a implementação eficiente das parcerias estabelecidas através deste edital, tanto pagantes quanto gratuitas, as redes municipais de ensino comprometem-se a:

- **Cumprir o cronograma de atividades:** estabelecido pela Associação Cactus, garantindo a viabilidade da parceria e a execução dos projetos pedagógicos acordados;
- **Fornecer informações e dados solicitados** pela Associação Cactus no âmbito desta seleção, facilitando o acesso a informações educacionais relevantes para o bom andamento dos projetos, tais como estrutura das escolas, número de estudantes, entre outros.
- **Adotar as providências necessárias** para a publicação de instrumentos jurídicos, normativos ou administrativos, como contratos, decretos ou portarias, para viabilizar legalmente a implementação do projeto, de acordo com a legislação local e nacional.
- **Garantir o engajamento dos gestores escolares** e de outros profissionais da rede, assegurando a participação ativa de todos os atores envolvidos na implementação dos projetos, como diretores, coordenadores pedagógicos e professores.
- **Designar um responsável** dentro da Secretaria de Educação para o acompanhamento do projeto, que atuará como interlocutor e motivador para garantir a aplicação e o monitoramento contínuo das atividades previstas.
- **Disponibilizar os recursos materiais necessários**, como espaço físico, equipamentos e qualquer outro material de apoio indispensável para a execução das atividades pedagógicas, conforme especificado no plano de trabalho.
- **Facilitar a capacitação dos professores e gestores** através das formações previstas, promovendo a participação ativa nos processos formativos e oferecendo suporte para que os educadores possam aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula.
- **Acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos**, garantindo que as atividades sejam realizadas conforme o planejamento e avaliando o impacto educacional das iniciativas junto



aos estudantes e professores da rede.

→ **Assumir responsabilidade pela divulgação** dos resultados e ações realizadas no âmbito dos projetos, promovendo a visibilidade e transparência da parceria tanto dentro da rede de ensino quanto para a comunidade escolar.

Esses compromissos são essenciais para assegurar o sucesso da parceria entre as redes municipais e a Associação Cactus, contribuindo para a promoção de uma educação de qualidade e para o desenvolvimento integral dos estudantes.

10. COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA ASSOCIAÇÃO CACTUS DURANTE A PARCERIA

A Associação Cactus se compromete a prestar um amplo suporte às redes municipais de ensino, tanto em parcerias pagantes quanto gratuitas, de acordo com os seguintes compromissos:

→ **Formação Inicial Intensiva:** A Associação Cactus proverá uma formação inicial intensiva, o Embarque, para gestores, coordenadores e professores das redes municipais, preparando-os para a implementação eficaz dos projetos, tanto da Maratona quanto da Olimpíada Cactus. Bem como, alinhamento e suporte na formação das Turmas Olímpicas, fornecendo todos os insumos necessários para a matrícula dos estudantes e construção das turmas.

→ **Acompanhamento Pedagógico Continuado:** Durante toda a parceria, será designado um consultor pedagógico da equipe da Cactus, que atuará em contato direto com a Secretaria de Educação e as equipes escolares. Esse consultor oferecerá orientações, suporte na resolução de dúvidas, repasse de materiais e informações essenciais para o sucesso das iniciativas. Além disso, o consultor auxiliará no processo de planejamento e escolha de professores para a formação das turmas olímpicas. Em formatos de reuniões e formações, síncronas e presenciais - visitas presenciais de acordo com a escolha do plano de adesão.

→ **Suporte ao Planejamento e Implementação de Projetos:** A Cactus apoiará a rede de ensino no planejamento detalhado e na execução dos projetos pedagógicos, garantindo que as escolas envolvidas estejam devidamente preparadas para conduzir as Turmas Olímpicas, Maratona Cactus e a Olimpíada Cactus. Essa assistência inclui a disponibilização de todos os materiais necessários, a organização de formações periódicas e o suporte técnico e logístico.

→ **Realização da Maratona Cactus:** A Associação Cactus será responsável pelo planejamento e execução das competições estudantis voltadas para alunos do Ensino

Fundamental. Essa competição tem como objetivo estimular o desempenho acadêmico e o desenvolvimento de habilidades, e a Cactus fornecerá formação específica para os professores e gestores escolares envolvidos, preparando-os para a aplicação dos conteúdos e atividades.

→ **Acesso a Dados e Relatórios:** A Cactus disponibilizará acesso aos dados de engajamento dos alunos nas atividades realizadas por meio de suas plataformas digitais, permitindo que as Secretarias de Educação acompanhem de perto o progresso e a participação dos estudantes. Semestralmente, a Cactus entregará relatórios detalhados sobre o desempenho das turmas e o impacto das ações desenvolvidas.

→ **Premiações e Reconhecimento:** A Associação será responsável por enviar às Secretarias de Educação as listas dos estudantes premiados nas competições, entregando medalhas e certificados (digitais) nas cidades com parceria gratuita e medalhas físicas para os vencedores nas categorias Ouro, Prata e Bronze e destaque municipal. A Cactus também apoiará a organização de cerimônias de premiação, fornecendo orientação e suporte audiovisual.

→ **Acesso a Oportunidades de Desenvolvimento:** Os estudantes premiados terão acesso a plataformas de preparação on-line, cursos técnicos e programas de mentoria, promovendo a continuidade do desenvolvimento acadêmico e profissional. Sendo a nossa comunidade alumni, que através do programa do Conexão Futuro entrega suporte acadêmico e apresenta oportunidades como bolsas de estudo e mentorias com parceiros;

→ **Uso de Logomarcas e Símbolos da Cactus:** A Associação concederá o uso de suas logomarcas e símbolos audiovisuais para divulgação dos projetos, desde que solicitados e aprovados conforme as diretrizes de identidade visual.

→ **Compromissos Técnicos e Administrativos:** A Cactus se responsabiliza por todos os aspectos técnicos e administrativos envolvidos no cumprimento das atividades previstas no contrato. Isso inclui o uso de software original e devidamente licenciado, e a conformidade com as normas legais, isentando as redes municipais de qualquer responsabilidade relacionada a violações de direitos autorais.

Com esses compromissos, a Associação Cactus assegura o apoio necessário para a execução dos projetos educacionais, promovendo uma parceria eficiente e impactante em prol da qualidade da educação nas redes municipais participantes.

11. ESCLARECIMENTOS GERAIS



- **Alterações no Edital:** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realizar alterações ou adendos a este edital, desde que devidamente justificadas e comunicadas aos interessados com a devida antecedência. Essas modificações serão divulgadas nos canais de comunicação oficiais da Associação Cactus;
- **Desclassificação e Penalidades:** A Comissão Organizadora tem o direito de desclassificar cidades que descumpram as regras estabelecidas neste edital.
- **Publicação dos Resultados:** A divulgação dos resultados, no caso da adesão ao projeto dentro do programa de gratuidade, será realizada de acordo com o cronograma previsto neste edital, sendo publicados nos canais de comunicação oficiais da Associação Cactus. As cidades também serão notificadas individualmente, quando aplicável.
- **Casos Omissos:** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, de forma soberana e incontestável.
- **Legislação Aplicável:** Este edital está em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis e visa promover atividade educacional de qualidade.
- **Informações Adicionais:** Para esclarecimentos ou informações adicionais sobre a aquisição dos produtos Cactus e forma pagante ou da seleção de gratuidade de Cidades Cactus 2025, os interessados podem entrar em contato com a Comissão Organizadora por meio dos canais de comunicação disponíveis.

E-mail: contato@associacaocactus.com.br

Sugestão de Título para Email - **Dúvidas Edital Cidades Cactus**
Telefone WhatsApp: 82 99644-2521 / 21 99799-9778

- **Aprovação e Publicação:** Este edital foi aprovado pela Comissão Organizadora do Seletivo e está sujeito a publicação no site oficial da Associação Cactus e em outros meios de divulgação determinados pela organização.
- Agradecemos antecipadamente a participação das cidades interessadas em celebrar parceria de acordo colaborativo com a Associação Cactus.

Fortaleza - CE, 16 de dezembro de 2024.



Assinado por:

Jefferson Marques Viana

F026CA4F011D436...

Jefferson Viana

Presidente